



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor  
VILMAR DUTRA  
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRISSIUMAL - RS**

### INDICAÇÃO

O Vereador **DILSON ZIMMERMANN**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 96, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Pode Executivo verifique a possibilidade de instalar a Semana Escolar de Combate a Violência Contra a Mulher.

Seja realizada por meio de regulamentação específica, ou estudos técnicos junto ao Sistema Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua implementação nas escolas municipais.

Acreditando na relevância do tema para o fortalecimento da cidadania e dos direitos humanos em nosso município.

Crissiumal, 30 de janeiro de 2025.

**DILSON ZIMMERMANN**  
Vereador PSD

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1YR

198

E2M

NL9